CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 096/2016

AUTOR: Vereador Beca

EMENTA: "Institui o Dia Municipal da Saúde Mental, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Beca tem por objetivo instituir o Dia Municipal da Saúde Mental, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 68, inciso II, a), da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno.

Diante do acima exposto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 096/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica

Heber Santana — Everaldo Augusto

Geraldo Júnior — Waldir Pires